

DECRETO Nº 535, DE 08 DE MAIO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Canarana – Bahia,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação das políticas públicas de cultura em consonância com o Sistema Nacional de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar a minuta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura (PMC) de Canarana, com vigência decenal.

Art. 2º O GT será composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, com a seguinte composição:

- I - Cleiane Grace de Sousa Queiroz (Secretaria de Cultura, Artes, Turismo e Esporte);
- II – Uelton Santos de Oliveira (Conselho Municipal de Políticas Culturais);
- III - Alessandra Ferreira Dias (Sociedade civil).

Art. 3º Compete ao GT:

- I - Realizar o diagnóstico cultural do município;
- II - Coordenar o processo de escuta social e conferências;
- III - Elaborar a minuta do PMC e encaminhar ao Poder Executivo para envio à Câmara de Vereadores em até 12 (doze) meses.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2026.



Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal